



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 881/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue estudos quanto a possibilidade dos ecopontos permanecerem abertos no horário de almoço.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor, sejam efetuados estudos quanto a possibilidade dos ecopontos permanecerem abertos no horário de almoço.

Justificativa:

Fomos procurados por municípios, solicitando essa providência, pois segundo eles, da forma que se encontra, caçambeiros acabam amargando prejuízos, pois muitas vezes chegam para efetuar o descarte e o ecoponto está fechado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2025.

Joi Fornasari
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z06205E31P0E956>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z06-205E-31P0-E956

